



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 497 DE 09 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) KESIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF - 027.513.431-80, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR(a) DE UNIDADE DE SAUDE - COORDENADOR(a) MEDICA UPA BURITI SERENO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS – 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 07/05/2018 e terá término em 02/11/2018, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

KESIA CRISTINA DE OLIVEIRA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 504 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAMENTO
ALLAN KARDEC FERREIRA PINTO	014.069.941-46	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
ANDRAWS FAGNER QUEIROZ DA SILVA	037.059.711-74	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
ANDRE CAVALCANTE ALEXANDRE	876.339.301-87	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
BRUNO PEREIRA ROSA	005.583.681-07	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
CAINAN GOMES DE OLIVEIRA	039.109.881-05	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	318.765.871-72	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
CARMIRANDO CARLOS PEREIRA	430.167.401-25	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
CLAUDIO MARQUES GUIMARAES	391.580.551-34	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018

DANUBIA LIANDRO QUEIROZ	015.732.431-16	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018
DEUSINESIO LAUREANO SANTANA	252.265.761-53	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
DJONATA FERREIRA DOS SANTOS	012.321.711-31	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	03/04/2018
FABIONEY RODRIGUES DOS SANTOS	030.085.891-46	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
DECRETO “P” Nº 504				
GILBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA	802.488.881-53	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
GREGORIO ARAUJO ARAUGAO	263.638.871-00	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	10/05/2018
JULIANA MEIRELES DE LIMA	020.963.031-09	CC-2	CHEFE DE GABINETE	30/04/2018
LUCIDALVA ROSA DOS SANTOS ARAUJO	777.376.101-97	AES-1	ASSESSOR ESPECIAL I	12/04/2018
MARCIA ALVES BITTENCOURT	002.983.321-32	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	07/05/2018
REGIANE FERNANDA DE FARIAS	044.871.651-80	CC-2	CHEFE DE CONTROLE DE VETORES	04/05/2018
RUBIA NARBATISTA DE OLIVEIRA	027.090.621-51	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	01/05/2018

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 507 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARCIEL DA SILVA LEMOS, CPF - 017.302.121-23, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/04/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIEL DA SILVA LEMOS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 515 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CAR-
GOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), FABIO PASSAGLIA, CPF – 412.296.651-53,
do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇÃO INSTITU-
CIONAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, constantes do quadro
de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos a data
de 14/05/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 516 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Revoga o DECRETO “P” DE Nº430 datado 16/04/2018 que especifica e da ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o DECRETO “P” DE Nº430 datado 16/04/2018, que designou
interinamente o (a) Sr.ª FABIO PASSAGLIA para ocupar o cargo de SECRE-
TÁRIO (A) MUNICIPAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO URBANO, que tinha prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efei-
tos retroagidos a data de 14/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 15 dias
do mês de Maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 517 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANA CLARA DE SOUZA DIAS, CPF
- 023.309.561-69, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO(a) EXE-
CUTIVO DE COMUNICAÇÃO, no GABINETE DO PREFEITO, constantes do
quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE -
1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em
31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLARA DE SOUZA DIAS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 518 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Revoga o DECRETO “P” DE Nº407 datado 09/04/2018 que especifica e da ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o DECRETO “P” DE Nº407 datado 09/04/2018, que designou
interinamente o (a) Sr.ª VALERIA MENESES PETTERSEN MATOS para ocu-
par o cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL na SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, que tinha prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efei-
tos retroagidos a data de 14/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 15 dias
do mês de Maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 519 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), OLAVO NOLETO ALVES, CPF
- 613.087.901-63, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNI-
CIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, na SECRETARIA MU-
NICIPAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, constantes do quadro
de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em
31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NOLETO ALVES
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 521 DE 15 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), FABIO PASSAGLIA, CPF -
412.296.651-53, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICI-
PAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, na SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO, constantes do quadro de pessoal da Ad-
ministração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 15/05/2018, e terá término em
31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos
15 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO PASSAGLIA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 533 DE 18 DE MAIO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE PESSOAL HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) relacionado (a) abaixo, para ocupar o cargo de AGENTE EDUCATIVO, nesta Prefeitura, habilitado (a) no Concurso Público de que trata o Edital de Abertura Nº 001/2013; Edital de convocação Nº 003/2014(MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5362222.88.2017.8.09.0011), obedecendo rigorosamente à ordem classificatória e a necessidade apresentada pelo serviço Público Municipal:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
122 CPF 044.967.661-75	PRYSCILLA RODRIGUES DA SILVA,

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 10/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº535 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR(a) MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETTO PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORARIA, A FUNÇÃO DE CHEFE DE SAUDE - CHEFE DE INTERNACAO DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o afastamento temporário, Licença Maternidade, da Sra. LEONORA DOS SANTOS PEREIRA BOMBONATI, CPF - 368.604.168-58 e ainda nos termos do artigo 54 § 3º, da Lei Complementar Nº003 de 28 de dezembro de 2001.

D E C R E T A

Art. 1º - Designar o (a), servidor (a) MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETTO, CPF 819.278.001-53, em substituição, devido afastamento temporário, Licença Maternidade, da sua titular, para exercer função temporária de CHEFE DE SAUDE - CHEFE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 24/04/2018 à 20/10/2018, com vencimento nível CCS - 3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2018, revogado as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 536 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ERIKA DOS SANTOS CARDOSO, CPF - 804.545.181-53, servidor (a) efetivo desta municipalidade, do cargo em comissão de CHEFE DE ARQUIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC – 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a data de 21/05/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 537 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o(a) senhor (a), ILSON DE SOUZA MATOS, CPF – 123.127.971-00, do cargo em comissão de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos a data de 21/05/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 538 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) ERIKA DOS SANTOS CARDOSO, CPF - 804.545.181-53, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC – 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/05/2018 e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKA DOS SANTOS CARDOSO
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 539 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ILSON DE SOUZA MATOS, CPF - 123.127.971-00, para ocupar em comissão o cargo de CHEFE DE ARQUIVO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC - 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 22/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ILSON DE SOUZA MATOS
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 546 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Revoga o DECRETO “P” DE Nº2222 datado 03/10/2017 que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o DECRETO “P” DE Nº2222 datado 03/10/2017, que designou interinamente o (a) Sr.ª LUZIANO DA COSTA VALE, CPF - 893.948.011-20 para ocupar o cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, que tinha prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de Maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 547 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), LUZIANO DA COSTA VALE, CPF – 893.948.011-20, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE - 1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos a data de 01/05/2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 548 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), LUZIANO DA COSTA VALE, CPF - 893.948.011-20, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

LUZIANO DA COSTA VALE
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 549 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ELIAS ALVES DA SILVA, CPF - 974.851.951-15, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DSE - 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 02/05/2018, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIAS ALVES DA SILVA
NOMEADO

DECRETO “P” Nº 551 DE 22 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) ERIKA LOPES ROCHA, CPF - 080.055.996-76, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR(a) DE UNIDADE DE SAUDE - COORDENADOR MEDICO UPA BRASICON na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CCS – 2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 09/05/2018 e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKA LOPES ROCHA
NOMEADO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2018125239, Termo Indenizatório nº 31/2018 pagamento indenizatório, para reparos realizados em cabos de fibra óptica e restabelecimento de comunicação entre órgãos da administração do Município de Aparecida de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Cláudio M. Salles do Amaral, matrícula nº 38848 portador CPF nº 774.668.021-68, para ser gestor do processo nº2018125239 e seu (s) termo (s) indenizatório, para reparos realizados em cabos de fibra óptica e restabelecimento de comunicação entre órgãos da administração do Município de Aparecida de Goiânia

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de Maio de 2018.

CLEOMAR ROCHA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Gestor do Contrato

PORTARIA N.º 21, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do contrato de Leilão.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor NELSON ANDRÉ ANDRASCHKO, matrícula nº 37699 portador do CPF nº 246.416.181-00, para ser gestor do contrato referente Credenciamento de Leiloeiro, processo nº 2018.146.656.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

JORIO COELHO RIOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

NELSON ANDRÉ ANDRASCHKO
Gestor do Contrato

PORTARIA N.º 22, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do contrato de Combustível.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor LEONARDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 39455 portador do CPF nº 133.915.691-15, para ser gestor do contrato referente aquisição de combustível, processo nº 2018.152.741.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JORIO COELHO RIOS
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO ALVES DA SILVA
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo Nº 2016089089 Licitatório Material de Expediente

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ARNALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17.838 portador CPF nº 347.143.911.00, para ser Gestor do processo 2016089089 e seus Contratos, referente á aquisição de Higiene e limpeza.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 21 dias de maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

ARNALDO DA SILVA RODIGUES
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº57/2018-GAB/SMS

Nomeiam os Membros que comporão a Comissão de Avaliação nos termos do art. 45, do Decreto nº 132, de 04 de maio de 2018 e, dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Dr. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães, portador da RG nº 2.094.164 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, no uso de suas atribuições legais e, em especial o contido no Decreto nº 132, de 04 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação e nomeação dos membros que comporão a Comissão de Avaliação das metas que deverão ser alcançadas pela Organização Social vencedora do procedimento de chamamento público para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 45, incisos I a VI, do Decreto supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. Amanda Melo e Santos, Erika Lopes Rocha e Luciano de Moura Carvalho, brasileiros, casados, funcionários públicos, para o atendimento das determinações previstas no art. 45, incisos referidas I a IV, do reportado decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 646 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Francisca Natalia Bezerra Borges, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) FRANCISCA NATALIA BEZERRA BORGES, com matrícula funcional de Nº 34075, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816033-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 15/05/2018 e terminará em 12/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 647 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Doralinda Dias Vieira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DORALINDA DIAS VIEIRA, com matrícula funcional de Nº 7979, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201815898-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 15/05/2018 e terminará em 13/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 648 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Angelica De Faria Rodrigues, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANGELICA DE FARIA RODRIGUES, com matrícula funcional de Nº 23617, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816264-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 20/05/2018 e terminará em 18/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 649 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Delaides Da Silva Oliveira Ferreira, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA DELAIDES DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA, com matrícula funcional de Nº 4767, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816324-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/05/2018 e terminará em 15/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 650 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Murillo Ferreira De Oliveira Borges, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MURILLO FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES,

com matrícula funcional de Nº 23758, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201815630-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/05/2018 e terminará em 13/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 651 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Margareth Sueli De Assis, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARGARETH SUELI DE ASSIS, com matrícula funcional de Nº 23536, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201815556-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/05/2018 e terminará em 04/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 652 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Roberta Oliveira Martins, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ROBERTA OLIVEIRA MARTINS, com matrícula funcional de Nº 35127, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816378-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 14/05/2018 e finalizou em 18/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 653 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ricardo Romeiro Rodrigues, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) RICARDO ROMEIRO RODRIGUES, com matrícula funcional de Nº 6776, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201815767-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/05/2018 e terminará em 13/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 654 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Cleonice Maria De Jesus Rocha, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CLEONICE MARIA DE JESUS ROCHA, com matrícula funcional de Nº 35944, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816465-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/05/2018 e terminará em 29/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 655 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Onofra Luisa Das Chagas, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ONOFRA LUISA DAS CHAGAS, com matrícula funcional de Nº 11455, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816387-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 13/04/2018 e terminará em 10/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 656 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Alyne De Sousa Dias, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ALYNE DE SOUSA DIAS, com matrícula funcional de Nº 30267, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816386-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/04/2018 e finalizou em 17/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 657 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Lourival Santos Dos Reis, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LOURIVAL SANTOS DOS REIS, com matrícula funcional de Nº 18291, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816385-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 09/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 658 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Marcelino Taveira Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARCELINO TAVEIRA DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 35140, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816381-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 12/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 659 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Frederiko Luz Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) FREDERIKO LUZ SILVA, com matrícula funcional de Nº 25827, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816390-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/04/2018 e terminará em 29/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 660 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Joana Francisca De Sales, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) JOANA FRANCISCA DE SALES, com matrícula funcional de Nº 30325, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816412-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/04/2018 e terminará em 26/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 661 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Keila De Jesus Faria, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) KEILA DE JESUS FARIA, com matrícula funcional de Nº 14978, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816573-APPREV,

conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 29/03/2018 e terminará em 26/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 662 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Rogeria Meireles Da Silva Porfírio, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ROGERIA MEIRELES DA SILVA PORFIRIO, com matrícula funcional de Nº 37128, o benefício de , nos termos do Processo Nº 201816388-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 16/04/2018 e terminará em 13/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 22 dias do mês de MAIO de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA “P” Nº 2.808 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES, Matricula 13.784, Cargo Analista Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.139/2018, no percentual de 12% (doze por cento). II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 11/04/2018. III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.809 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) CLEUBER CAIXETA COSTA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) CLEUBER CAIXETA COSTA, Matrícula 38.332, Cargo Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.246/2018, no percentual de 12% (doze por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 04/04/2018.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.810 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) RAQUEL GONÇALVES DA COSTA BELTRÃO e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) RAQUEL GONÇALVES DA COSTA BELTRÃO, Matrícula 32.157, Cargo Fiscal de Defesa Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.145/2018, no percentual de 9% (nove por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 12/04/2018.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.811 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) JOHNATHAN REIDER GONZAGA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) JOHNATHAN REIDER GONZAGA, Matrícula 39.356, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.357/2018, no percentual de 12% (doze por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19/04/2018.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.012 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) servidor (a) THAMIRES SICHÍ MACIEL e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.
Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 17/09/2013, Mat.31.983 no Cargo de Analista em Saúde - Nutricionista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, completando mais de 04 (quatro) anos de serviços prestados.
Considerando o que dispõem o artigo 110 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 1.234/2018 prolatado no Processo nº 2018144021.

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao (a) Servidor (a) THAMIRES SICHÍ MACIEL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) anos a partir de 14/05/2018, e término em 14/05/2021, retornando suas atividades em 15/05/2021 nos termos do artigo 110 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento, tendo seus efeitos retroagidos a 14/05/2018.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.813 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula 33.031, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.398/2018, no percentual de 12% (doze por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 21/11/2017.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.813 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) PRISCILA DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula 33.031, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.398/2018, no percentual de 12% (doze por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 21/11/2017.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2.814 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) GIDEON RODRIGUES CORDEIRO e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 6, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 125, de 11 de janeiro de 2017, bem como no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) GI-DEON RODRIGUES CORDEIRO, Matrícula 19.555, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 1.373/2018, no percentual de 12% (doze por cento).
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 03/05/2018
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 2007, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor BRUNO PITALUGA BRANQUINHO, matrícula 35669, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível II no valor máximo de R\$ 200,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2008, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor VALCI BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 38163, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível III no valor máximo de R\$ 300,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2009, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38553, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível IV no valor máximo de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2010, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor KAMILA SILVA DO AMARAL, matrícula 35723, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível V no valor máximo de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.
Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho



PORTARIA “P” Nº 2011, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor CINTHIA PEREIRA DE LIMA, matrícula 36317, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível V no valor máximo de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2012, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LEONISIO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 34468, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível V no valor máximo de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2013, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LUCAS VERISSIMO DA SILVA, matrícula 37412, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível V no valor máximo de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2014, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 34645, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível VI no valor máximo de R\$ 600,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2015, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor CLAUDIO APOLINARIO DA SILVA, matrícula 38942, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível VI no valor máximo de R\$ 600,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2016, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SIRLEY OLIVEIRA NARCIZO, matrícula 38748, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível VI no valor máximo de R\$ 600,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2017, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor GRACIENE GLORIA DA SILVA, matrícula 25876, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível VII no valor máximo de R\$ 700,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor APRIGIO ALVES NETO, matrícula 38551, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível VIII no valor máximo de R\$ 800,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2019, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LETICIA ROBERTA PEREIRA MARTINS, matrícula 37943, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível X no valor máximo de R\$ 1000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2020, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DIEGO DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 37061, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível X no valor máximo de R\$ 1000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2021, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MARCELA MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula 35517, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível X no valor máximo de R\$ 1000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2022, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MICHELLE PEREIRA GOMES, matrícula 38759, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível X no valor máximo de R\$ 1000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2023, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor FERNANDO TAKASHI RODRIGUES KOGATI, matrícula 38634, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível XII no valor máximo de R\$ 1200,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2024, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ROSANIA MARIA CORREIA ALMEIDA, matrícula 30577, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Anexo IV), nível XIII no valor máximo de R\$ 1300,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2025, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 21/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO ADRIANO MONTOVANI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SULNARA GOMES SANTANA, matrícula 36393, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do

Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Bônus por Meta Alcançada (Ane-xo IV), nível XX no valor máximo de R\$ 2000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efei-tos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Adriano Montovani
Secretário Municipal de Trabalho

PORTARIA “P” Nº 2099, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confian-ça e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Comple-mentar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adi-cionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 34644, ocu-pante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferencia-dor, nível D valor I no valor de R\$ 200,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efei-tos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2100, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confian-ça e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Comple-mentar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adi-cionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor NATANAEL FRANCISCO PEREIRA, matrícula 39157, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferencia-dor, nível C valor I no valor de R\$ 300,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efei-tos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2101, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confian-ça e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Comple-mentar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adi-cionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, matrícula 35418, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferencia-dor, nível C valor I no valor de R\$ 300,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efei-tos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2102, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confian-ça e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Comple-mentar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adi-cionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DAVI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 17095, ocupante do cargo com vínculo estatutário de TRABALHADOR URBANO do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferencia-dor, nível C valor I no valor de R\$ 300,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efei-tos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA “P” Nº 2103, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DAIANA MENDONCA DIEHL, matrícula 36443, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2104, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor VANIA ASSUNCAO SILVA, matrícula 34454, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2105, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SILEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula 34395, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - II do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2106, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LAISLA MIRELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 35290, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2107, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor CASSIA ROBERTA SILVA DE ARAUJO, matrícula 19930, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2108, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor NORMA JARIA INACIO COSTA, matrícula 31283, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2109, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor VANESSA DA SILVA TELES, matrícula 35658, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2110, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ANA CAROLLYNE VENANCIO PIMENTA, matrícula 35736, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2111, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor GLEYCIANE MENDES DA SILVA, matrícula 37323, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2112, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:



I – Atribuir ao Servidor GRACIELE MARIA BATISTA REIS, matrícula 22744, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2113, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LUMA GONÇALVES SOUZA, matrícula 37898, ocupante do cargo com vínculo comissionado de CHEFE DE GABINETE do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor I no valor de R\$ 400,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2114, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOAQUIM ESTEVO DE FARIAS, matrícula 37249, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2115, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LUCIMAR MODESTO DE SOUZA, matrícula 37119, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2116, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOVAIR DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula 37076, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2117, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor FRANCISCO IVANILDO DE CARVALHO FILHO, matrícula 36834, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2118, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor GERALDO JOSE DE MOURA JUNIOR, matrícula 36525, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2119, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor AGNALDO ETERNO PEREIRA, matrícula 36311, ocu-

pante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2120, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LUCIANO BORGES GONDO, matrícula 36284, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2121, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ALENCAR MOREIRA BERNARDO, matrícula 36196, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2122, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor BENEDITO RAIMUNDO SOARES FILHO, matrícula 2573, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2123, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOSE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 3775, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2124, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOAO BATISTA DIAS, matrícula 5882, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2125, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor EDSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 7607, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2126, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LINDEUSMAR CARLOS DE CARVALHO, matrícula 35716, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2127, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JULIO CESAR MACEDO E SILVA, matrícula 35946, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2128, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ROMEU ALVES DE BRITO, matrícula 35953, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2129, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SERGIO CARDOSO NETO, matrícula 39079, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2130, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor FABRICIO DA SILVA, matrícula 23304, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2131, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JEAN CARLOS PEREIRA LOPES, matrícula 39231, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2132, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ITARI BRUNO DE BASTOS, matrícula 39228, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2133, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SEBASTIAO PEREIRA, matrícula 39144, ocupante do

cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.
Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2134, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ROSIVALDO LELES GUIMARAES, matrícula 39042, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2135, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LEONIDAS MANOEL DA SILVA, matrícula 38976, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2136, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DENIZA RAMOS DOURADO, matrícula 38926, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2137, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ADEMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 38913, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2138, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MAURO CESAR MATEUS TELES, matrícula 38606, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2139, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor VALDIVINO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 38539, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2140, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor CLESIO MENDES DOS SANTOS, matrícula 38534, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2141, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor RONALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 38462, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2142, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor CLEBIO DE OLIVEIRA, matrícula 38457, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2143, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ADRIANO ALVES RODRIGUES, matrícula 38454, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2144, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor RODRIGO GOMES DA COSTA, matrícula 37685, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2145, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MARCOS WINDER DE OLIVEIRA, matrícula 37516, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2146, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 37513, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2147, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor HUGO MONTEIRO, matrícula 37420, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2148, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DIVINO DE SOUSA, matrícula 18353, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2149, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JUNIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 18786, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2150, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOSE RAPHAEL, matrícula 20130, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2151, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 20505, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2152, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOAO PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 21508, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2153, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ANTONIO GONCALVES, matrícula 22589, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2154, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 23439,

ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.
Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2155, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 24169, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2156, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor IDELVAN SOUZA SANTOS, matrícula 24322, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2157, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DIVINO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 30985, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2158, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 31399, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2159, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JOAO MACEDO MARQUES, matrícula 11616, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2160, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor DARCY NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 11801, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível no valor de R\$ 450,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2161, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor THAIS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 37510,

ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor I no valor de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2162, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 39330, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor I no valor de R\$ 500,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2163, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor SILVIO DE PAULA E SILVA, matrícula 10846, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - III do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível B valor II no valor de R\$ 600,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2164, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor LEILA MARIA GUIMARAES, matrícula 35312, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor II no valor de R\$ 700,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2165, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor MARCELO FLAUSINO GUIMARAES, matrícula 20161, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor II no valor de R\$ 700,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2166, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor JULIANA LUDOVICO DE ALMEIDA, matrícula 17364, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - I do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor III no valor de R\$ 1000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 2167, DE 08 DE MAIO DE 2018

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 4/2018.

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JÓRIO COELHO RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao Servidor NEUBER VIEIRA DE CASTRO, matrícula 38932, ocupante do cargo com vínculo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL - IV do Município de Aparecida de Goiânia, a seguinte Gratificação por Fator Diferenciador, nível A valor X no valor de R\$ 2000,00, a partir de 1º de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, estabelecidas no art. 73, da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 8 de maio de 2018.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 87.192,00.
Contratada: CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 185.175,00.
Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSIPITALARES LTDA ME.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 139.595,00.
Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 335.750,00.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 023/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 15.500,00.
Contratada: COSTA CARMAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 025/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 49.260,00. Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 160.245,00. Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS,

ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 8.200,00. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 202.200,00. Contratada: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 477.349,60. Contratada: DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA ME.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017 - SRP.
PROCESSO 2017.071.609.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 94.800,00. Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO Nº 030/2018.
PROCESSO: 2017.034.680.

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Princípio da boa fé, e a com vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SOCIAL CRAS NO JARDIM MARANATA. O valor do presente Termo Indenizatório é de R\$ 64.014,87. Indenizado: MR CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Valeria Pettersen
Secretária Municipal de Captação de Recursos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018.
PROCESSO Nº 2018.114.196.

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 07.481.455/0001-15, sediado na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05/08, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.987-828. Fundamentação Legal: 10.520/02 e Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno sito na Rua São Bento, Quadra 02. Lote 04, Setor Oeste, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.980-970, CNPJ: 07.481.455/0001-15.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL TELEFÔNICA DO APARECIDAPREV. O valor total do contrato é de R\$ 5.200,00. Contratada: ZANDERLAN FREIRE FERREIRA.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 059/2018
CONTRATO Nº 240/2014. PROCESSO Nº 2018.130.437.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE AMBULATORIAL (HOSPITALAR) E APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEÚTICO. Valor do presente termo aditivo é de R\$ 180.000,00. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/2018
CONTRATO Nº 063/2017. PROCESSO Nº 2018.130.415.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE AMBULATORIAL (HOSPITALAR) E APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEÚTICO. Valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.500.000,00. Contratada: PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 051/2018
TERMO DE RERRATIFICACAO Nº 042/2018,
PROCESSO: 2017.011.286.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O Termo de Retificação estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO NO RESIDENCIAL ANHAMBI – CAPS INFANTO JUVENIL.

Onde se lê: “TERMO DE ADITAMENTO Nº 035/2017.”.

Leia-se: “TERMO DE ADITAMENTO Nº 351/2017.”.

Contratada: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

TERMOS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2018 – SEL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 655/2018-SEL, RE-
FERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2017 –
2º REPUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIANIA, CNPJ nº. 10.732.371/0001-11, situada na Avenida B, quadra Q, APM, Setor Araguaia, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40 e portadora da Cédula de Identidade nº 4874601 SSP/GO.

CONTRATADA: M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 01.659.085/0001-87, estabelecida na Praça Boa Ventura, nº 267,Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.640-010, neste ato representada pelo Sr. Murilo Moraes, cadastrado no CPF nº 187.134.161-20 e cédula de Identidade nº 763316 SSP-GO.

- 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: O contrato ora retificado decorre do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2017 – 2º Republicação, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº 2017.036.015, dos quais fazem parte o presente termo.
- 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – Aquisição de Fraldas e produtos de higiene pessoal para a Secretaria de Assistencial Social.
- 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Correção do valor unitário do item 7 e, consequentemente, valor do resultado do item e o valor total do contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

7	Fio dental	Fio dental no mínimo 100 mts.com prazo de validade de pelo menos 12 meses	Hillo	7,37	40	Unidade	294,80
---	------------	---	-------	------	----	---------	--------

LEIA-SE:

7	F i o dental	Fio dental no mínimo 100 mts.com prazo de validade de pelo menos 12 meses	Hillo	4,66	40	Unidade	186,40
---	--------------	---	-------	------	----	---------	--------

- 4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O valor total do contrato fica retificado para R\$ 82.766,50 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
- 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº. 655/2018-SEL.
- 5.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 22 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mayara Ferreira Marfim Mendanha

M. MORAES & IRMÃOS EIRELI EPP
Murilo Moraes

Testemunhas:

- 1- _____ CPF _____
2- _____ CPF _____

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO 132/2017.**

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do processo nº 2017.071.609, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIDISLIPIDÊMICO, MATERIAIS PARA CURATIVO, PROTETOR SOLAR, ANTIVIRAL, ANTIDEPRESSIVO E OUTROS.

No valor Global de R\$ 1.776.996,60, resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, No valor de R\$ 87.192,00;

EMPRESA: DISTRIBUIDORABRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 07.640.617/0001-10, No valor de R\$ 185.175,00;

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67, No valor de R\$ 139.595,00;

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, No valor de R\$ 335.750,00;

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, No valor de R\$ 15.500,00;

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.794.555/0004.20, No valor de R\$ 21.700,00;

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ 12.420.164/0009-04, No valor de R\$ 49.260,00;

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 06.065.614/0001-38, No valor de R\$ 160.245,00;

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, No valor de R\$ 8.200,00;

EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 04.506.487/0001-30, No valor de R\$ 202.200,00;

EMPRESA: DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.763.017/0001-17, No valor de R\$ 447.349,60;

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ 11.768.299/0001-45, No valor de R\$ 94.800,00;

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Luiz Edgar Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20180068638 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068521 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069670 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068711 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068588 VL R\$ 104,38 C/JOAO NERI DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068624 VL R\$ 94,52 C/MARCIA APARECIDA CARDOSO OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069075 VL R\$ 109,51 C/JUSTINO SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068717 VL R\$ 102,52 C/ADELINO JOSE ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068363 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068726 VL R\$ 94,52 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069775 VL R\$ 461,17 C/EMILIO DE JESUS NAZARETH, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068519 VL R\$ 105,39 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069688 VL R\$ 501,53 C/TE-REZINHA JESUS SIMON ALBERNAZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069588 VL R\$ 685,40 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068565 VL R\$ 104,38 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-

NIA;CDA Nº TITULO 20180069047 VL R\$ 94,52 C/RONALDO MARTINS DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069253 VL R\$ 102,52 C/ALDA MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069822 VL R\$ 618,74 C/JOSEMAR NERY DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068349 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069874 VL R\$ 625,14 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069031 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069865 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068505 VL R\$ 94,52 C/DIVINO ARAUJO DA SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068533 VL R\$ 84,82 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069060 VL R\$ 1.023,07 C/RAQUEL CRISTINA ABRANTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069214 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069620 VL R\$ 685,88 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069541 VL R\$ 408,10 C/EURIPEDES BARSANULFO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069891 VL R\$ 521,17 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069145 VL R\$ 113,37 C/PEDRO RESENDE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068950 VL R\$ 192,94 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068399 VL R\$ 95,53 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069184 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069284 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIAO TEODORO LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069847 VL R\$ 216,93 C/TERLITA RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069824 VL R\$ 270,27 C/IVANILDES RODRIGUES DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069552 VL R\$ 1.378,71 C/JOSE RONALDO ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069241 VL R\$ 94,52 C/JOAO BRAZ DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069138 VL R\$ 111,26 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069040 VL R\$ 102,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069013 VL R\$ 3.365,21 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069838 VL R\$ 138,80 C/JOSE DENIZARD ROCHA DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069290 VL R\$ 96,03 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069638 VL R\$ 482,18 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068520 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068251 VL R\$ 252,75 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069875 VL R\$ 547,84 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069735 VL R\$ 717,28 C/ANTONIO TONELLI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069612 VL R\$ 533,04 C/MERCEDIS B. DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069706 VL R\$ 712,36 C/SEBASTIAO RIBEIRO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068498 VL R\$ 94,52 C/DIVINO ARAUJO DA SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069747 VL R\$ 534,42 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068463 VL R\$ 105,39 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068496 VL R\$ 94,52 C/ONERITO VINHANDELLI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069619 VL R\$ 450,86 C/ALCIDES NEVES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180068945 VL R\$ 103,50 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068395 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068988 VL R\$ 3.337,59 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069125 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068958 VL R\$ 343,00 C/MARIA DIVINA RODIRGUES DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069901 VL R\$ 125,55 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069666 VL R\$ 739,21 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068362 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068987 VL R\$ 1.362,27 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069577 VL R\$ 941,11 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069086 VL R\$ 88,79 C/TEREZINHA FELIPA SANTIAGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068469 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069144 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068954 VL R\$ 97,29 C/JOAO BATISTA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069679 VL R\$ 682,24 C/JOSE MACHADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068368 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068446 VL R\$ 95,53 C/MARIO JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069255 VL R\$ 94,52 C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069697 VL R\$ 533,04 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069639 VL R\$ 470,24 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069599 VL R\$ 201,69 C/APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068429 VL R\$ 95,53 C/VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068484 VL R\$ 95,53 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068547 VL R\$ 104,38 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069082 VL R\$ 157,09 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068387 VL R\$ 105,39 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068713 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069146 VL R\$ 113,37 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069464 VL R\$ 94,52 C/DARCI GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068674 VL R\$ 102,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069682 VL R\$ 708,54 C/MARILDA DOS REIS SILVA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069058 VL R\$ 780,35 C/ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068218 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068393 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069841 VL R\$ 503,55 C/GILSON PEIXOTO BOTTOSSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068642 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069020 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068514 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069603 VL R\$ 666,57 C/AGOSTINHO ALVES BERNARDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068578 VL R\$ 104,38 C/ALEXTONY GALDINO BARROS,

EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068537 VL R\$ 94,52 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068971 VL R\$ 5.536,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068365 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068714 VL R\$ 94,52 C/ESPOLIO DE ONORIO ANTONIO DE BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069566 VL R\$ 704,26 C/SELMITA APARECIDA SANCHES BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068680 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069283 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIAO TEODORO LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069574 VL R\$ 583,39 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069057 VL R\$ 951,97 C/GILVANE DE SOUZA NUNES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069717 VL R\$ 216,72 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069561 VL R\$ 446,90 C/DIVINA APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069778 VL R\$ 461,17 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069259 VL R\$ 102,52 C/RUTES MARTINS GUIMARAES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069134 VL R\$ 94,52 C/ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069595 VL R\$ 666,57 C/ROSANGELA DE PASSO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069680 VL R\$ 679,79 C/CRAVEIRO DE SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069635 VL R\$ 717,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069618 VL R\$ 678,08 C/JOSE LUIZ LOPES GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068539 VL R\$ 94,52 C/BENEDITO SILVA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069186 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069817 VL R\$ 711,76 C/MARIA FLORA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069562 VL R\$ 1.351,08 C/OTAMIRIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068462 VL R\$ 95,53 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069738 VL R\$ 717,28 C/GERCINO PERES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069143 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069607 VL R\$ 533,04 C/VITORIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069652 VL R\$ 711,41 C/JOSE MARCELO NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068581 VL R\$ 94,52 C/MARIO JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068447 VL R\$ 95,53 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069632 VL R\$ 553,59 C/LEILA FRANCA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069756 VL R\$ 501,87 C/ADELINO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068449 VL R\$ 104,89 C/LUSMAR GOMES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069646 VL R\$ 635,79 C/MARIANO PIRES RABELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069879 VL R\$ 518,05 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068337 VL R\$ 283,98 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069834 VL R\$ 494,19 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068216 VL R\$ 284,05 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068478 VL R\$ 95,53 C/MARIO JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180068719 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069110 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068690 VL R\$ 102,52 C/MARIA DALVA VIEIRA DA SILVA MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068361 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068672 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068569 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069076 VL R\$ 109,51 C/JUSTINO SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069873 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069546 VL R\$ 454,20 C/THATIANY BATISTA DE SOUSA MACIEL E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069807 VL R\$ 629,19 C/MARIA JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068526 VL R\$ 102,01 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068555 VL R\$ 285,50 C/JOAQUIM CARDOSO PIMENTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068673 VL R\$ 102,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068473 VL R\$ 94,52 C/ELZA FRANCISCA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068710 VL R\$ 94,52 C/OLIMPIO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069571 VL R\$ 773,03 C/PAULO SERGIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069671 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068408 VL R\$ 203,43 C/MARIA CORDEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068973 VL R\$ 4.769,61 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069024 VL R\$ 102,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068354 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069815 VL R\$ 507,30 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068404 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069114 VL R\$ 113,25 C/ITAMAR DE PAULA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069821 VL R\$ 642,58 C/CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069169 VL R\$ 94,52 C/MILTON FRANCISCO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069835 VL R\$ 558,98 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068732 VL R\$ 94,52 C/MYKE VINNICIUS MORAIS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068492 VL R\$ 95,53 C/DELERMANDO RANGEL FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069730 VL R\$ 532,06 C/CONCEICAO BELO CARDOSO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068571 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068553 VL R\$ 104,38 C/PEDRO BORGES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069170 VL R\$ 94,52 C/MILTON FRANCISCO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068400 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068645 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068769 VL R\$ 98,09 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069795 VL R\$ 516,90 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069645 VL R\$ 533,04 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069068 VL R\$ 94,52 C/HELENA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180068298 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069714 VL R\$ 511,67 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069736 VL R\$ 717,28 C/FABIO TONELLI MAREUSE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069660 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069737 VL R\$ 717,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069665 VL R\$ 778,90 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069800 VL R\$ 461,46 C/ADRIANA DE OLIVEIRA TORRES FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069580 VL R\$ 150,58 C/ROSALINA RIBEIRO FARIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069345 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068213 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069863 VL R\$ 971,64 C/CICERO BELCHIOR CARNEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068403 VL R\$ 94,52 C/GLAUCON SOARES DA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069741 VL R\$ 331,96 C/MARLENE NOGUEIRA NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069299 VL R\$ 94,52 C/GERACI PEREIRA DE GODOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068965 VL R\$ 1.806,16 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069212 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069617 VL R\$ 548,85 C/JOSE LUIZ LOPES GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068517 VL R\$ 100,51 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068217 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069521 VL R\$ 543,97 C/SERGIO LEMES DO PRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069785 VL R\$ 474,20 C/MARIA APARECIDA PEREIRA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180069814 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069499 VL R\$ 94,52 C/ROBSON FERNANDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068579 VL R\$ 94,52 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068396 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069633 VL R\$ 795,08 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069131 VL R\$ 94,52 C/JOSE RONALDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068477 VL R\$ 105,39 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068274 VL R\$ 253,64 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068409 VL R\$ 105,39 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069016 VL R\$ 1.380,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068701 VL R\$ 113,37 C/MARIO JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180069123 VL R\$ 102,52 C/ALBERTO RODRIGUES BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069752 VL R\$ 365,69 C/PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069895 VL R\$ 329,95 C/ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069381 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069689 VL R\$ 500,56 C/NELIO ARAUJO DE MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068575 VL R\$ 104,38 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069721 VL R\$ 652,68 C/HAROLDO DE OLIVEIRA TORRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068969 VL R\$ 5.536,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-

CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069130 VL R\$ 94,52 C/NE-DIMAR FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069678 VL R\$ 682,24 C/IVANILDO MENDES DOS PASSOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068282 VL R\$ 339,37 C/DJANIRA BARBARA ROCHA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069661 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068511 VL R\$ 105,39 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069185 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069609 VL R\$ 666,57 C/MERCEDIS B. DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069823 VL R\$ 618,74 C/ANGELICA DA FONSECA FERREIRA E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069314 VL R\$ 113,37 C/EURICA BASTOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069025 VL R\$ 113,37 C/MARIA DA GLORIA CANDIDA DE SOUSA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069750 VL R\$ 220,05 C/DOURIVAN BISPO MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068366 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069819 VL R\$ 231,51 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069074 VL R\$ 113,37 C/MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA B. MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069653 VL R\$ 271,88 C/JOAO VIEIRA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069700 VL R\$ 652,68 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068348 VL R\$ 283,98 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068986 VL R\$ 2.556,85 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069136 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069594 VL R\$ 666,57 C/ROSANGELA DE PASSO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068865 VL R\$ 117,00 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068577 VL R\$ 94,64 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068739 VL R\$ 100,03 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068692 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069719 VL R\$ 652,68 C/PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069011 VL R\$ 2.708,14 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069026 VL R\$ 102,52 C/MARIA DA GLORIA CANDIDA DE SOUSA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069792 VL R\$ 461,17 C/IVANICIE DIAS DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068381 VL R\$ 494,12 C/THYAGO ROCHA MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069479 VL R\$ 82,29 C/MARIA GOMES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068685 VL R\$ 94,52 C/WILSON PATRIARCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069829 VL R\$ 99,69 C/ROBERTO ANTONIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069768 VL R\$ 571,97 C/NORIKO TANAKA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068679 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068994 VL R\$ 94,87 C/IMOBILIARIA DA SORTE LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069489 VL R\$ 99,07 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069771 VL R\$ 870,58 C/AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069776 VL R\$ 461,17 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069585 VL R\$ 533,04 C/RITA MARIA MARANDUBA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069755 VL R\$ 501,87 C/EMIVALDO JOSE

SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069591 VL R\$ 370,97 C/JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068508 VL R\$ 94,52 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069862 VL R\$ 896,54 C/JUVERCINA MARCILA SOUZA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068570 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068975 VL R\$ 3.249,17 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068487 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069763 VL R\$ 1.179,44 C/IONE ALEXANDRE DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069897 VL R\$ 129,41 C/REINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069663 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069793 VL R\$ 461,17 C/JOSE DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068670 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069770 VL R\$ 872,51 C/AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069762 VL R\$ 149,44 C/EURIPEDES MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069533 VL R\$ 338,32 C/CRISTINA RENI FLORIANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069832 VL R\$ 252,66 C/JANUARIO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068657 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069677 VL R\$ 682,24 C/BEATRIZ DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068330 VL R\$ 161,14 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069692 VL R\$ 501,53 C/KEIKITI OYA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069782 VL R\$ 121,11 C/FREDERICO VITOR DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069909 VL R\$ 194,69 C/CLEIVA BATISTA CAETANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069043 VL R\$ 125,29 C/ARNOBIO DE FRANCA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069674 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069743 VL R\$ 673,61 C/LUCY MACHADO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068529 VL R\$ 180,21 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069843 VL R\$ 360,61 C/CELINA ARANTES MACHADO DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069023 VL R\$ 102,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069903 VL R\$ 480,19 C/FABIO DA SILVA FRANCISCO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069559 VL R\$ 116,04 C/AMAURI GUIMARAES DUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069748 VL R\$ 534,42 C/VALDEIR MARTINS TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069112 VL R\$ 102,52 C/MARCO ANTONIO MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068346 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068972 VL R\$ 5.379,68 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068513 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069818 VL R\$ 482,94 C/RONE GEAN DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068283 VL R\$ 388,85 C/DJANIRA BARBARA ROCHA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069667 VL R\$ 824,80 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069861 VL R\$ 920,98 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069791 VL R\$ 507,30 C/IVAH MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068507 VL R\$ 94,52 C/DOMINGOS CARLOS DE SOUZA, EM FV DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069490 VL R\$ 102,27 C/ALICY MARIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068960 VL R\$ 332,70 C/MARIA DIVINA RODIRGUES DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069121 VL R\$ 94,52 C/ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068248 VL R\$ 253,52 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068962 VL R\$ 375,80 C/MARIA DIVINA RODIRGUES DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068299 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068509 VL R\$ 95,53 C/DOMINGOS GOMES DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068715 VL R\$ 113,37 C/FLORISVALDO A. DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069080 VL R\$ 136,58 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069549 VL R\$ 1.535,70 C/JOSE BARBOSA PORTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068465 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068504 VL R\$ 105,39 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068286 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069175 VL R\$ 166,32 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068981 VL R\$ 1.144,85 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068276 VL R\$ 253,42 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069675 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069794 VL R\$ 507,30 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068356 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068480 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069163 VL R\$ 113,37 C/ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069578 VL R\$ 533,04 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069833 VL R\$ 558,98 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068567 VL R\$ 94,64 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068682 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069030 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068215 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069611 VL R\$ 533,04 C/ZANDERLAN CESAR DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068704 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068339 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068712 VL R\$ 94,52 C/ADEMIR LACERDA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069907 VL R\$ 370,09 C/JOSE BERNARDES DIAS SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068497 VL R\$ 94,52 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068345 VL R\$ 283,98 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068663 VL R\$ 102,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069687 VL R\$ 390,22 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068367 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068893 VL R\$ 98,27 C/OCA HOTELARIA ARRENDAMENTO E ASSESSORIA

LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068458 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069292 VL R\$ 94,52 C/MARIA HELENMA MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068493 VL R\$ 95,53 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069176 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069537 VL R\$ 1.071,63 C/PIO GOMES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068949 VL R\$ 138,74 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069806 VL R\$ 461,46 C/AMELIA MODESTO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069701 VL R\$ 519,15 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068377 VL R\$ 94,52 C/MILTON DE SOUZA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069804 VL R\$ 461,46 C/AMELIA MODESTO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069884 VL R\$ 521,17 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069597 VL R\$ 165,99 C/IVANILDES BONIFACIO DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069357 VL R\$ 94,52 C/GENISIO RODRIGUES DAMAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068516 VL R\$ 105,39 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068572 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068353 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069657 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068525 VL R\$ 106,57 C/RODOLFO PINHEIRO MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069346 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069004 VL R\$ 5.414,16 C/TRINDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068212 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068360 VL R\$ 281,96 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069593 VL R\$ 211,41 C/LEOSVALDO REIS INOCENCIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069808 VL R\$ 474,96 C/PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068482 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069140 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068725 VL R\$ 113,37 C/SEBASTIAO CARNEIRO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068344 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069629 VL R\$ 252,45 C/RAFAEL PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068431 VL R\$ 94,52 C/JOSE LACERDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068964 VL R\$ 4.092,92 C/MARSAM GRANITOS DO BRASIL LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069796 VL R\$ 461,17 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068653 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068681 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069604 VL R\$ 666,57 C/CLEONICE E. DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068243 VL R\$ 95,53 C/ISMAEL PEREIRA DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069637 VL R\$ 866,61 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069570 VL R\$ 732,49 C/NEWTON MENDES COELHO JUNIOR E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068288 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068551 VL R\$ 94,52 C/MARGARETH VITORINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069733 VL R\$ 439,79 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068720 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068583 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069558 VL R\$ 680,70 C/GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069078 VL R\$ 118,31 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069779 VL R\$ 951,71 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069742 VL R\$ 534,42 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068639 VL R\$ 113,37 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068967 VL R\$ 5.536,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069554 VL R\$ 418,68 C/FRANCISCO CORDEIRO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069658 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068523 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069876 VL R\$ 700,85 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069698 VL R\$ 592,26 C/GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069769 VL R\$ 682,17 C/AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069626 VL R\$ 563,12 C/MARCEU JOSE DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069869 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068625 VL R\$ 94,52 C/MARCIA APARECIDA CARDOSO OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068991 VL R\$ 3.752,14 C/MEGAPLAS INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069644 VL R\$ 131,30 C/MATUSALEM CUSTODIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069851 VL R\$ 416,52 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069032 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069616 VL R\$ 142,88 C/DIVINA SALVADORA DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069711 VL R\$ 495,33 C/JOANA VARANDA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069812 VL R\$ 615,49 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069021 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068214 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068582 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069318 VL R\$ 121,70 C/JOSE LUCAS BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069746 VL R\$ 206,70 C/LUIZ BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069878 VL R\$ 746,22 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068467 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069041 VL R\$ 94,52 C/NICHOLAS DE FREITAS NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069783 VL R\$ 324,38 C/JAFIA FERNANDES FARIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068347 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068510 VL R\$ 95,53 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068352 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068736 VL R\$ 98,49 C/JOAO

ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069003 VL R\$ 3.346,11 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068402 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068548 VL R\$ 94,64 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068667 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069672 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068669 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068716 VL R\$ 354,57 C/VALDETINO MORREIRA GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068985 VL R\$ 1.692,65 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069722 VL R\$ 729,10 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068531 VL R\$ 122,42 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069854 VL R\$ 360,61 C/GILSON PEIXOTO BOTTOSSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068355 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069056 VL R\$ 787,78 C/IEDA MARIA ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068375 VL R\$ 1.855,25 C/SEBASTIAO TEIXEIRA REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068660 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069153 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069857 VL R\$ 1.173,17 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068997 VL R\$ 94,87 C/IMOBILIARIA DA SORTE LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068250 VL R\$ 269,13 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069189 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069568 VL R\$ 675,21 C/WASHINGTON SAID BARRI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069836 VL R\$ 146,23 C/AMARILDO OLIVEIRA FAUSTINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068358 VL R\$ 254,58 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069573 VL R\$ 231,98 C/EDILSON JESUS DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068340 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069849 VL R\$ 360,61 C/DIVINO DE ARAUJO BACELAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069765 VL R\$ 2.283,43 C/EURIPEDES MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069659 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069273 VL R\$ 90,49 C/DOMINGAS DA SILVA FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069683 VL R\$ 708,54 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069840 VL R\$ 433,09 C/GILSON PEIXOTO BOTTOSSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069712 VL R\$ 557,80 C/VALDO CAETANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068481 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069640 VL R\$ 677,32 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069246 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068439 VL R\$ 94,52 C/JOSE MAURO VILELA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069598 VL R\$ 579,81 C/DIVINO PEREIRA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069115 VL R\$ 92,15 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069877 VL R\$ 522,80 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-

DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068696 VL R\$ 102,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068394 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069029 VL R\$ 94,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069723 VL R\$ 776,16 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069842 VL R\$ 494,19 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069772 VL R\$ 617,45 C/AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068464 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068737 VL R\$ 143,91 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069911 VL R\$ 425,40 C/JULYLANNA SANTOS GONTIJO E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069536 VL R\$ 315,15 C/MANOEL DA SILVA MARTINS SEBASTIAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068233 VL R\$ 94,52 C/BENEDITO FERNANDES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069630 VL R\$ 670,35 C/OTACILIO JUSTINIANO TEBAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069758 VL R\$ 495,12 C/MARLI RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068683 VL R\$ 113,37 C/AMELIA ROSA DE ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069081 VL R\$ 144,98 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069734 VL R\$ 368,92 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069669 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068552 VL R\$ 94,52 C/MARGARETH VITORINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068535 VL R\$ 122,60 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068655 VL R\$ 94,52 C/NILO LEONDRINE DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069601 VL R\$ 408,66 C/ANA IZABEL PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068219 VL R\$ 275,65 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068706 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069790 VL R\$ 493,69 C/JOSE PETRUCIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068993 VL R\$ 94,87 C/LUCIA PEREIRA DA SILVA KOJIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069651 VL R\$ 711,41 C/CLAUS DIVINO BURITIZAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069553 VL R\$ 520,44 C/SILVIA DIAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068665 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068662 VL R\$ 102,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069469 VL R\$ 214,84 C/NILSON ALVES PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069720 VL R\$ 652,68 C/JOSE PEDRO CARLOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068970 VL R\$ 5.536,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069656 VL R\$ 717,28 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069643 VL R\$ 198,88 C/RUTH CUSTODIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068285 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068406 VL R\$ 105,39 C/JOSE MAURICIO JUSTINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069014 VL R\$ 3.365,21 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069716 VL R\$ 522,73 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068466 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE

GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069210 VL R\$ 113,37 C/WILSON QUEIROZ BRASIL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069870 VL R\$ 410,36 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069317 VL R\$ 157,41 C/JOSE LUCAS BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069141 VL R\$ 94,52 C/MARIA AFONSINA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068733 VL R\$ 100,96 C/MARIO JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069172 VL R\$ 144,75 C/CRISTIANE OLANDA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069111 VL R\$ 102,52 C/WILSON ANTONIO DE CAMARGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068635 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069642 VL R\$ 482,18 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069087 VL R\$ 182,03 C/JOSE ROSA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068490 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069910 VL R\$ 558,98 C/SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068536 VL R\$ 119,50 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069664 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069732 VL R\$ 89,93 C/ANTONIO VANDO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069084 VL R\$ 113,37 C/SEBASTIAO BORGES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068386 VL R\$ 927,13 C/ANTONIO DONIZETE SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068384 VL R\$ 702,48 C/JESU BONFIM PINTO DE CERQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180069757 VL R\$ 361,59 C/MARIA RONILDA SIFUENTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068452 VL R\$ 94,52 C/EDSON MARTINS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068281 VL R\$ 554,11 C/DJANIRA BARBARA ROCHA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069676 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068300 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068676 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068445 VL R\$ 105,39 C/ELETROMIG ELETROMETALURGICA. GONTIJO LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068697 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069116 VL R\$ 101,28 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069693 VL R\$ 501,53 C/KEIKITI OYA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068522 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069072 VL R\$ 94,52 C/AURELINA ANUCIACAO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069478 VL R\$ 108,20 C/MARIA SONIA DE ALMEIDA CHAVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068334 VL R\$ 283,98 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068576 VL R\$ 94,64 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068397 VL R\$ 105,39 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069178 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069890 VL R\$ 575,39 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069668 VL R\$ 654,97 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069572 VL R\$ 732,49 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069122 VL R\$ 94,52 C/ADELSON GONCALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069049 VL R\$ 94,52 C/SABINO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE

GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069831 VL R\$ 425,40 C/VALCI FERREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069636 VL R\$ 531,80 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069118 VL R\$ 137,83 C/SEBASTIANA PERPETUA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069749 VL R\$ 436,57 C/MANOEL BATISTA S. FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069557 VL R\$ 130,88 C/MARIA FARIAS PONTES DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069142 VL R\$ 94,52 C/OSVALDO ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069174 VL R\$ 166,32 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068989 VL R\$ 3.499,30 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069177 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068740 VL R\$ 90,44 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068678 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069523 VL R\$ 1.128,03 C/ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069634 VL R\$ 717,28 C/LOURIVAL ALEXANDRE DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068637 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069206 VL R\$ 94,52 C/MOBBOS ACO E MADEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068247 VL R\$ 253,52 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069139 VL R\$ 94,52 C/MARIA ALICE RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069119 VL R\$ 94,52 C/CESAR ANTONIO SIRI SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068448 VL R\$ 105,39 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069500 VL R\$ 113,37 C/NILTON MONTEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069686 VL R\$ 429,27 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069641 VL R\$ 470,24 C/MARIA DE FATINA DE CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068998 VL R\$ 108,75 C/VALDECI FRANCISCO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069650 VL R\$ 396,32 C/GALDINO XAVIER DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069803 VL R\$ 461,46 C/AMELIA MODESTO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068275 VL R\$ 253,64 C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068382 VL R\$ 857,56 C/RUY DE SOUZA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069845 VL R\$ 363,54 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068494 VL R\$ 105,39 C/CELIOSMAR MARCIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068350 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069045 VL R\$ 160,67 C/ARCINO LOPES VALIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068956 VL R\$ 94,52 C/ADJANISA LUIZA GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068699 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069610 VL R\$ 436,10 C/DEUZENIR FERREIRA DUARTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069774 VL R\$ 364,23 C/OLIVIA SANTOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068722 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069704 VL R\$ 715,92 C/BEATRIZ DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069447 VL R\$ 94,52 C/FERNANDO RIZERIO JAYME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069787 VL R\$ 612,94 C/SIRLEY DUARTE ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068734 VL R\$

110,02 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069727 VL R\$ 673,21 C/DIVINA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069213 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069002 VL R\$ 14.720,64 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068675 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069710 VL R\$ 557,80 C/SINVAL COUTRIM DE PAIVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069534 VL R\$ 1.071,63 C/VALDIVINA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069744 VL R\$ 673,61 C/DARIO RIBEIRO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068728 VL R\$ 94,52 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069018 VL R\$ 94,52 C/ALUISIO TENORIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068656 VL R\$ 94,52 C/NILO LEONDRINE DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069691 VL R\$ 501,53 C/KEIKITI OYA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069760 VL R\$ 92,63 C/JOVENIL ESTEVAM DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069754 VL R\$ 177,00 C/EURIPEDES MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069083 VL R\$ 126,71 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069898 VL R\$ 480,19 C/EDMILSON FLAUZINO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068698 VL R\$ 94,52 C/SANDRA MATOS JORGE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068658 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068957 VL R\$ 574,00 C/MARIA DIVINA RODIRGUES DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068343 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068741 VL R\$ 110,05 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068483 VL R\$ 95,53 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069649 VL R\$ 533,04 C/LEANDRO TEIXEIRA CABECEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068527 VL R\$ 102,01 C/ANTONIO EUFRASIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068389 VL R\$ 95,53 C/JUCELI E DJAIR (MENORES), EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069596 VL R\$ 234,97 C/VALMIR SILVA NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069583 VL R\$ 1.141,27 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068428 VL R\$ 105,39 C/VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180068425 VL R\$ 94,52 C/VANDA FERNANDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068566 VL R\$ 94,64 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068999 VL R\$ 108,75 C/IMOBILIARIA DA SORTE LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069015 VL R\$ 3.365,21 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069193 VL R\$ 113,37 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069740 VL R\$ 129,20 C/RUTE NAARA AZEVEDO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069188 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068391 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069120 VL R\$ 94,52 C/MARCOS ANTONIO PIRES DO PRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069871 VL R\$ 419,96 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069751 VL R\$ 574,76 C/MULTI-MOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069579 VL R\$ 323,21 C/DIVA FERREIRA CASTILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180069613 VL R\$ 154,24 C/MARLENE SANTAGUIDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068622 VL R\$ 106,38 C/MARCIA APARECIDA CARDOSO OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068688 VL R\$ 94,52 C/ANTONIO A. MARCHETTI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069894 VL R\$ 497,76 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068503 VL R\$ 95,53 C/DIVINO ARAUJO DA SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069316 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068730 VL R\$ 105,06 C/EDITIH DA MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069079 VL R\$ 112,41 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068460 VL R\$ 94,52 C/ELETROMIG ELETROMETALURGICA. GONTIJO LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069872 VL R\$ 454,29 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069173 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068450 VL R\$ 94,52 C/LUSMAR GOMES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069548 VL R\$ 1.111,95 C/ADENIVALDO RIBEIRO BISPO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068976 VL R\$ 6.688,85 C/TRINDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068530 VL R\$ 111,87 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068652 VL R\$ 94,52 C/NILO LEONDRINE DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069602 VL R\$ 208,45 C/ADILSON DE SOUSA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069042 VL R\$ 94,52 C/NICHOLAS DE FREITAS NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069695 VL R\$ 543,84 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069886 VL R\$ 549,21 C/JOELMA ALVES BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068398 VL R\$ 95,53 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069696 VL R\$ 623,04 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068691 VL R\$ 113,37 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069179 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069077 VL R\$ 157,65 C/MARIA LUIZA BATISTA CAIXETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068647 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068515 VL R\$ 94,52 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068556 VL R\$ 94,52 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20180068341 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069648 VL R\$ 107,38 C/DONIZETT DUARTE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069048 VL R\$ 94,52 C/RONALDO MARTINS DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068518 VL R\$ 95,53 C/METALPAM IND. E COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069059 VL R\$ 685,51 C/DAVIDSON TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069852 VL R\$ 360,61 C/CINTHIA SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069055 VL R\$ 759,34 C/CARLOS EDUARDO REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069085 VL R\$ 94,52 C/VALDECY ROSA DE MENESES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068359 VL R\$ 254,58 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068405 VL R\$ 94,52 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068502 VL R\$ 95,53 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068351 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-

CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068703 VL R\$ 94,52 C/PRO-
CARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068636 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO
LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180068512 VL R\$ 191,46 C/METALPAM IND. E
COMERCIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069019 VL R\$ 94,52 C/HILTON FER-
REIRA AQUINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068668 VL R\$ 94,52 C/PROCARD
TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069866 VL R\$ 516,90 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069647 VL R\$ 533,04 C/DONIZETT DUARTE DA SILVA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180068335 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO
E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068301 VL R\$ 225,05 C/SE-
BASTIAO FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068242 VL
R\$ 101,15 C/NELI CANDIDA DA SILVA GARCIA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068451
VL R\$ 94,52 C/EDSON MARTINS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069401
VL R\$ 120,74 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068700
VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL
LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180069106 VL R\$ 94,52 C/JOAO MOITINHA SO-
BRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180069109 VL R\$ 113,37 C/GABRIEL FERREIRA
SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068249 VL R\$ 253,52 C/RS PNEUS CO-
MERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069707 VL R\$
624,33 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180069551 VL R\$ 415,15 C/JOSE OLIMPIO BATISTA TOLEDO,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180068955 VL R\$ 100,59 C/PEDRO ROBERTO DA SILVA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180069531 VL R\$ 1.142,80 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE SOU-
SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-
CDA Nº TITULO 20180069848 VL R\$ 360,61 C/PORTFOLIO DESENVOLVI-
MENTO IMOBILIARIO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068459 VL R\$ 94,52 C/
ELETROMIG ELETROMETALURGICA. GONTIJO LTDA., EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069180 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069805 VL R\$ 461,46 C/AMELIA MODESTO PACHECO, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068414 VL R\$ 94,52 C/ANTONIO ROMEU LARAZZI, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069569 VL R\$ 694,83 C/WASHINGTON SAID BARRI, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068580 VL R\$ 94,52 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068959 VL R\$ 332,25 C/MARIA DIVINA RODIRGUES DE PAULA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069010 VL R\$ 1.877,71 C/COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069801 VL R\$ 461,46
C/AMELIA MODESTO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068392 VL R\$ 94,52
C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068239 VL R\$ 101,70
C/CLARITA RODRIGUES DE BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068479 VL R\$
95,53 C/ODILON JOSE CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068718 VL R\$ 113,37
C/JOSE ALVES S. JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069811 VL R\$ 2.803,82 C/
JOSE AVISMAR MUNIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069538 VL R\$ 514,50 C/
ELAINE PEREIRA DA SILVA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069853 VL R\$
360,61 C/DOMINGOS GONCALVES DE OLIVIERA, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069113 VL R\$ 128,71 C/SEBASTIANA PERPETUA VIEIRA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180068621 VL R\$ 152,74 C/MAURY CAMELO BORGES, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-

TULO 20180069830 VL R\$ 80,08 C/ARLEI MARCOS SILVA MATOS, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180068640 VL R\$ 94,52 C/R. CARVALHO MATERIAS DE CONS-
TRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069071 VL R\$ 113,63 C/NICHOLAS
DE FREITAS NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069703 VL R\$ 519,15 C/ELISA
DOS SANTOS SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069383 VL R\$ 102,52 C/GABRIEL
FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069889 VL R\$ 666,97 C/S A ALVES
NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068246 VL R\$ 269,13 C/
RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068456 VL R\$ 95,53 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO
DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069168 VL R\$ 94,52 C/ANITA RODRI-
GUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069855 VL R\$ 1.251,38 C/EURIPEDES
MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069605 VL R\$ 666,57 C/AMADO
ORCILIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069373 VL R\$ 94,52 C/VILMAR
GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068707 VL R\$ 94,52 C/MARIA DIVI-
NA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068709 VL R\$ 94,52 C/JOAO RIBEIRO
SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180068982 VL R\$ 3.249,17 C/COMPANHIA DE DE-
SENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068549 VL
R\$ 94,64 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068968
VL R\$ 5.536,09 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180069837 VL R\$ 494,19 C/GARAVELO EMPRE-
ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068491 VL R\$
94,52 C/NEUZA DINIZ TOME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068475 VL R\$ 94,52 C/
JOSE RAFAEL DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068573 VL R\$ 94,52 C/ALE-
XTONY GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068694 VL R\$ 94,52 C/
PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069839 VL R\$ 494,19 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180068977 VL R\$ 2.585,19 C/J L INDUSTRIA E COM. DE
MAQ. INDUSTRIAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068684 VL R\$ 113,37 C/
PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069091 VL R\$ 102,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069211 VL R\$ 94,52 C/SEBASTIANA MENDES DE OLIVEIRA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180068302 VL R\$ 1.598,39 C/MEIGNA MARIA DE ALMEIDA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069520 VL R\$ 514,74 C/BENEDITA CHAGAS DO CAR-
MO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-
CDA Nº TITULO 20180069813 VL R\$ 410,36 C/GUSTAVO COSTA SOUSA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180068984 VL R\$ 1.708,08 C/COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068252 VL R\$ 253,64
C/RS PNEUS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI-EPP, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068646 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO
DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068364 VL R\$ 244,37 C/AMERICA
TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068444
VL R\$ 94,52 C/CELSO MARTINS FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069615 VL R\$
547,80 C/MARCELO MOURA RODRIGUES ABADIA, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069694 VL R\$ 501,53 C/KEIKITI OYA, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069789 VL
R\$ 298,00 C/JAIME BERNARDO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068390 VL R\$ 105,39 C/HONORIO BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180069681 VL R\$ 540,71 C/ADENILSON RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180069209 VL R\$ 102,52 C/WILSON QUEIROZ BRASIL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180069718 VL R\$ 511,67 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIA-
RIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069181 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DO-
MINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069073 VL R\$ 102,52 C/MARIA DAS
GRACAS TEIXEIRA B. MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068284 VL R\$ 500,96
C/DJANIRA BARBARA ROCHA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068990 VL R\$
2.328,15 C/ALIMENTOS WILLER LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069133 VL R\$
94,52 C/ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069773
VL R\$ 795,86 C/AGNALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069560 VL R\$ 267,31 C/CRYSTIANO DOS REIS BORGES, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069542 VL R\$ 540,80 C/DIVINA FRANCISCA BARCELOS DE MEL,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069410 VL R\$ 94,52 C/ALUISIO TENORIO MARQUES,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069012 VL R\$ 2.283,72 C/COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069556 VL R\$ 515,02
C/JOAO TIAGO MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068693 VL R\$ 94,52 C/PRO-
CARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068649 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO
DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069905 VL R\$ 645,09 C/MOACIR LISBOA
MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069215 VL R\$ 90,68 C/REGINA RODRI-
GUES MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069802 VL R\$ 461,46 C/AMELIA MO-
DESTO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068532 VL R\$ 99,40 C/ALEXTONY
GALDINO BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069777 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES
NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068966 VL R\$ 5.536,09
C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180069050 VL R\$ 835,08 C/ARTEMIO VIEIRA DA ROCHA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180069009 VL R\$ 3.346,11 C/COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068671 VL R\$ 94,52 C/
PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069147 VL R\$ 134,07 C/RAFAEL BATISTA MAGALHAES, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068992 VL R\$ 114,41 C/IMOBILIARIA DA SORTE LTDA., EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068554 VL R\$ 94,64 C/DELSUITA CELCULINA. RODRIGUES, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180068574 VL R\$ 94,52 C/ALEXTONY GALDINO BARROS, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180068677 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E
COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068661 VL R\$ 113,37 C/
PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069826 VL R\$ 210,44 C/PEDRO RODRIGUES DA ROCHA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068731 VL R\$ 105,06 C/THALES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068401 VL R\$ 94,52 C/GLEIDE MARTA DA CUNHA SOARES COR-
REA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180068461 VL R\$ 95,53 C/METALROCHA META-
LURGICA ROCHA LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068432 VL R\$ 94,52 C/
JOSE LACERDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069885 VL R\$ 510,62 C/
JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068983 VL R\$
3.249,17 C/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069864 VL R\$ 461,17 C/ALEXANDRE SANTOS MONTEI-
RO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-

CDA Nº TITULO 20180069380 VL R\$ 94,52 C/ANA LUIZA RODRIGUES DA
SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDANº TITULO 20180069690 VL R\$ 365,45 C/ADAO RIBEIRO GAMA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069137 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069786 VL R\$ 1.316,65 C/EVALDO GOMES DA SILVA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069761 VL R\$ 363,03 C/LAZARO DE ALMEIDA PINA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069587 VL R\$ 871,90 C/WESLEY LOPES SOARES, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180068666 VL R\$ 94,52 C/PROCARD TRANSFORMACAO E
COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069896 VL R\$ 502,57 C/
PEDRO LIONEL DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069764 VL R\$ 1.304,15 C/
EURIPEDES MENDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069545 VL R\$ 630,37
C/EURIPEDES BARSANULFO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069810 VL R\$
615,49 C/GENARO MIRANDA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069655 VL R\$ 619,34 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069027 VL R\$ 102,52 C/VILMAR GOMES PEREIRA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068468 VL R\$ 94,52 C/METALROCHA METALURGICA ROCHA
LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069544 VL R\$ 384,47 C/MARCIA ADRIA-
NA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069385 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREI-
RA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069529 VL R\$ 122,30 C/MANOEL ILARIO
SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180069708 VL R\$ 131,28 C/GEORGE MULLER
MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180069699 VL R\$ 604,96 C/RUBERTO DA COSTA
SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20180068974 VL R\$ 3.249,17 C/COMPANHIA DE DE-
SENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOI, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069728 VL
R\$ 775,26 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069631 VL R\$ 670,35 C/OTACILIO JUSTINIANO TEBAS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069592 VL R\$ 213,21 C/VIRLEI ANTONIO DE JESUS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069589 VL R\$ 1.038,05 C/ELIAS BORGES DE OLIVEIRA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069685 VL R\$ 597,27 C/GERTULIANO SILVA DE JESUS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180068336 VL R\$ 256,34 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST.
RURALS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069628 VL R\$ 360,58 C/MARIO MACIEL
DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069892 VL R\$ 413,68 C/S A ALVES NE-
GOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068735 VL R\$ 102,93 C/
JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069535 VL R\$ 1.071,63
C/DENIZE FLORENCIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069584 VL R\$ 379,35
C/LUIZ BALTAZAR DA LUZ GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069654 VL
R\$ 677,32 C/RUI DIAS DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068664 VL R\$ 113,37
C/PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20180069906 VL R\$ 476,70 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20180069828 VL R\$ 558,98 C/DAVID DE ABEREU CALDEIRA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20180069799 VL R\$ 630,37 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILI-
ARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068287 VL R\$ 280,18 C/SEBASTIAO
FRANCISCO DE SOUZA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068721 VL R\$ 94,52 C/
PROCARD TRANSFORMACAO E COMERCIO DE PAPEL LTD, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069107 VL R\$ 113,37 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20180069266 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20180069550 VL R\$ 1.071,63 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI- TULO 20180069881 VL R\$ 388,48 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIA- RIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068738 VL R\$ 98,49 C/JOAO ALVES DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068643 VL R\$ 113,37 C/GERALDO DA- VID SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068357 VL R\$ 281,96 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069563 VL R\$ 128,97 C/LUIZ ROLDAO SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MU- NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069715 VL R\$ 377,26 C/MARIA ANTONIA PEREIRA DE CASTRO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069108 VL R\$ 94,52 C/LUIZ ANTONIO DA SILVA, EM FV DE PRE- FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069005 VL R\$ 3.830,39 C/INDUSTRIA E REVESTIMENTO CRISCO- LA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069705 VL R\$ 638,01 C/ADENILSON RO- DRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI- DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068342 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069662 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMAZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068654 VL R\$ 113,37 C/VANDA MARIA BARROS MENDES, EM FV DE PREFEITU- RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068244 VL R\$ 110,22 C/ISABEL PEREIRA DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069816 VL R\$ 551,23 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069220 VL R\$ 94,52 C/BENJAMIN ROSA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068705 VL R\$ 94,52 C/ZIFIRINO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069022 VL R\$ 94,52 C/NAZARE ALVES LOPES FELIX, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069187 VL R\$ 94,52 C/GIULIANO DOMINGOS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069315 VL R\$ 113,37 C/MAURELIO BATISTA DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069904 VL R\$ 492,67 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069713 VL R\$ 511,67 C/CELINA ARANTES MACHADO DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069809 VL R\$ 533,71 C/BRUNO DE OLI- VEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069053 VL R\$ 798,98 C/ELCIOMAR VIEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069673 VL R\$ 631,26 C/HZ ARMA- ZENS GERAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI- DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069035 VL R\$ 94,52 C/CLAUDIA REGINA ESPINDOLA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE- CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069868 VL R\$ 461,17 C/ALE- XANDRE SANTOS MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068383 VL R\$ 857,56 C/ ILDA PIRES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068686 VL R\$ 94,52 C/ WILSON PATRIARCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE- CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068641 VL R\$ 94,52 C/R. CAR- VALHO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069205 VL R\$ 94,52 C/MOBBOS ACO E MADEIRA, EM FV DE PREFEITURA MU- NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069827 VL R\$ 558,98 C/JANDIRA RESENDE RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068338 VL R\$ 244,37 C/AMERICA TRANSP.E ENTULHO E CONST. RURAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180069167 VL R\$ 94,52 C/GABRIEL FERREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20180068500 VL R\$ 94,52 C/ZIZA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 22 de Maio de 2018. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DO- CUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMAR- CA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Rua Av.Vicente Paula Souza, 16 - Centro. Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

APDIBEL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 37.405.081/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Muni- cipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplifi- cada (LAS), para funcionamento de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizado na Rua São Domingos, s/n, Quadra 07, Lote 06 Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPI- TALARES LTDA, CNPJ nº 19.374.670/0002-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença de Operação (LO), para comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipu- lação de fórmulas, localizado na Avenida Independência, Quadra 14, Lote 10 Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EDVALDO ANTÔNIO LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 04.454.667/0002-04, tor- na público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para entreposto de distribui- ção de carne bovina, localizado na Rua 30, Quadra 070, Lote 09, s/n, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MED LOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MA- TERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº13.478.872/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apa- recida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, localizado na Avenida Brasília, Quadra 66, Lote 08, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALA- RES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73, torna público que requereu à Secreta- ria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença de Operação (LO), para fabricação de móveis com predominância de metal, localizado na Avenida União, Quadra 110, Lote 01 Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

OXIENG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.397.681/0001-48, tor- na público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para funcionamento comér- cio varejista de equipamentos, peças e materiais de consumo para hospitais, clí- nicas e indústrias, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, localizado na Rua Recife, s/n, Quadra 27, Lote 22, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PROV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.446.469/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de administração de obras, localizado na Rua Tapajós, s/n, Quadra 3, Lote 1 à 7, Sala 1006, Edifício & B Bussines, Bloco Torre 2, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PAULO ROGERIO GOMES 59796812134, CNPJ nº 18.142.732/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para funcionamento de servi- ços de lavagem, localizado na Rua João Batista de Toledo, s/n, Quadra 18, Lote 08, Centro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

